



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 41/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL) **Sr. JOARI MARTINS**, solicitando que gestione junto à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), por meio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), a viabilização para que o município sedie:

I – Uma etapa da 3ª Divisão dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Futsal;

II – Uma etapa dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Atletismo.

Justificativa

A realização de etapas dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul em nosso município representa significativo fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte escolar, promovendo inclusão, integração regional e incentivo à prática esportiva entre estudantes.

No que se refere ao Futsal, a 3ª Divisão amplia a participação dos municípios e oportuniza maior vivência competitiva aos estudantes-atletas. Já o Atletismo, modalidade de base e grande relevância formativa, contribui para o desenvolvimento físico e técnico dos jovens, além de servir como porta de entrada para outras práticas esportivas.

O município dispõe de estrutura esportiva adequada, tanto em ginásios para o Futsal quanto em espaço apropriado para a realização das provas de Atletismo, além de equipe técnica capacitada para organização de eventos dessa magnitude.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 41/2026 Fl. 2/2

Destaca-se ainda o impacto positivo na economia local, com movimentação do comércio, hotelaria e setor de serviços, consolidando o município como referência regional na promoção do esporte.

Diante da relevância esportiva, social e econômica da iniciativa, solicita-se especial atenção para que o município seja contemplado no calendário oficial das competições.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a realização das melhorias mencionadas, atendendo a uma demanda justa e relevante da comunidade.

Nova Andradina – MS, 12 de fevereiro de 2026.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS
Vereador